

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SEI Nº 30281185/2026 - SAP.LCT**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 281/2026**

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC - CEP: 89.221-005, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, na qualidade de interveniente promotora, decide dispensar processo licitatório através de Inexigibilidade de Licitação que tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializados para a criação de plataforma online modalidade SaaS (Software as a Service) para política urbana, meio ambiente e promoção desenvolvimento econômico.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Inexigibilidade está amparada no artigo 74, inc. I, da Lei nº 14.133/21, que assim dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

(...)

Ainda, após apreciação Jurídica, restou emitido o Parecer Jurídico SEI nº 30061628, de 26 de junho de 2026, opinando pela admissibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação no caso.

DO OBJETO:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	49092 - Implantação da plataforma online modalidade SaaS (Software as a Service) para política urbana, meio ambiente e promoção desenvolvimento econômico.	Serviço	1	215.986,00	215.986,00
2	49093 - Sustentação e suporte para a plataforma online modalidade SaaS (Software as a Service) para política urbana, meio ambiente e promoção desenvolvimento econômico.	Serviço	1	212.242,00	212.242,00
Total Geral da Inexigibilidade de Licitação nº 281/2026					428.228,00

CONTRATADO:

PLACE SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.340.704/0001-44.

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 428.228,00 (quatrocentos e vinte e oito mil duzentos e vinte e oito reais), de acordo com o termo de contrato, parte integrante deste procedimento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA

632/2026 - 20 . 44001 . 18 . 541 . 2 . 2.3325 . 0 . 339000 (1759)

Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano - SEPUR

952/2026 - 0 . 82001 . 15 . 127 . 6 . 2.3373 . 0 . 339000 (1500)

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SDE

985/2026 - 0 . 83001 . 11 . 334 . 5 . 2.3378 . 0 . 339000 (1500)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/07/2026, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/07/2026, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30281185** e o código CRC **79E60F18**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

26.0.122976-9

30281185v3

ATO SEI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 281/2026

A autoridade superior está ciente da presente contratação, em conformidade com o estabelecido no art. 71, da Lei nº 14.133/21.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 23/07/2026, às 18:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30296636** e o código CRC **22E4B889**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

26.0.122976-9

30296636v2